MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 5
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.----------

ooxxxoo

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO----------

---------- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ----------

ooxxxoo

ooo

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE ----------

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente:----------

---- **Fernando Bastos Freitas**, a alertar para as condições de conservação da EN 356, entre Caxarias e Freixianda, nomeadamente as bermas baixas ao longo da via e o pavimento em mau estado e a solicitar informação sobre quando serão construídas as pontes naquela via. ----

---- Reportou ainda situações que entende que devem ser retificadas, nomeadamente a altura das caixas de saneamento executadas no âmbito da requalificação da referida EN 356, no troço entre a Zona Industrial de Ourém (sita em Casal dos Frades, em Seiça) e o IC9. ----------

---- Por fim alertou para os lancis em "quina" da Av. D. Nuno Álvares Pereira, nesta cidade, que dificultam o estacionamento dos veículos. ----------

---------- O **Senhor Presidente** agradeceu e anotou as preocupações do munícipe, dando conta de que relativamente à EN 356 está prevista a construção de três pontes: uma em Freixianda, cujo concurso já foi lançado, prevendo-se que a obra se inicie a curto prazo, outra em Rio de Couros, que se encontra em fase de projeto prevendo-se a introdução de passeios e

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

alargamento da ponte e ainda outra em Caxarias, que irá ser incluída num projeto mais amplo, no âmbito da requalificação da EN 356, no troço entre a Zona Industrial de Ourém e Caxarias.

ooxxxoo

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o seguinte voto de reconhecimento: "**ANTÓNIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTO – CARDEAL D. ANTÓNIO MARTO, BISPO DA DIOCESE LEIRIA-FÁTIMA**----------

---- O Cardeal D. António Marto renunciou ao cargo de Bispo da Diocese Leiria-Fátima, no passado dia 6 de março, oficializando a sua despedida através da celebração de uma missa de ação de graças em plena Sé de Leiria.----------

---- A sua devoção a Fátima e o carinho por este nosso território, impede um simples ponto final nesta relação, sendo tão-só o início de um novo capítulo, ditado pela obrigatoriedade de preservar a saúde, respeitando os seus 74 anos de vida. ----------

---- Tal como o próprio anunciou no momento da retirada, Dom António Marto continuará na nossa companhia, mantendo residência na Cidade da Paz, mesmo que as suas raízes se encontrem mais a norte. ----------

---- Também pela magnitude da sua dimensão humana e pelo muito que contribuiu para o próprio desenvolvimento social do nosso Concelho e da própria região, o Município de Ourém propõe a atribuição de um Voto de Reconhecimento a D. António Marto, pelos seus 16 anos de dedicação total à Diocese Leiria-Fátima e à nossa comunidade em especial." -------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO ACIMA TRANSCRITO.----------

---- O **Senhor Presidente** deu ainda conta de que o Município de Ourém está a acompanhar a situação de vários cidadãos ucranianos, cuja sinalização foi efetuada por cidadãos daquela nacionalidade a residirem em Portugal e que solicitam apoio no acolhimento de familiares e amigos. Tendo em conta o número crescente de pedidos e o provável aumento de refugiados a chegar ao concelho, o Município definiu uma metodologia de trabalho, com o objetivo de facilitar o seu acolhimento e integração de uma forma organizada e harmoniosa, que integra três fases: ----------

- Fase de acolhimento (alojamento e diagnóstico das necessidades primárias); ----------
- Fase de acompanhamento (relacionada com aspetos burocráticos, alimentação, cuidados de saúde e educação);----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Fase de integração (Criação de uma Bolsa de Emprego por parte do Espaço Empresa e integração em turmas de Português para Estrangeiros). ----------

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. ----------

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou o seguinte voto de reconhecimento: "Ana Oliveira, atleta do Grupo de Atletismo de Fátima (GAF), sagrou-se campeã de Portugal de Salto em Altura em Pista Coberta no passado dia 26 de fevereiro. ----------
---- De salientar que, com esta vitória, Ana Oliveira foi a primeira campeã de 2022, ao vencer pela primeira vez o salto em altura, com uma marca de 1,72 metros, batendo Ana Leite, do Jardim da Serra. ----------
---- Com 26 anos de idade, Ana Oliveira é capitã da equipa feminina e conta já com um palmarés de conquistas consideráveis, integrando o vasto leque de atletas do GAF e de outras coletividades concelhias que continuam a dar cartas a nível nacional e que, por isso, merecem todo o nosso respeito e admiração.----------
---- O Município de Ourém propõe a atribuição de um voto de reconhecimento à atleta, e felicita a equipa técnica e Grupo de Atletismo de Fátima por ter conseguido alcançar esta conquista inédita. ----------
---- O sucesso da Ana Oliveira e do GAF é fruto de um trabalho árduo que o Município muito se orgulha de apoiar e incentivar." ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. ----------

---- De seguida a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** tomou a palavra para apresentar os documentos que se passam a transcrever: ----------

1. "VOTO DE PESAR PELO CONTEXTO POLÍTICO INTERNACIONAL ----------
---- Vivemos tempos estranhos. Ainda mais estranhos do que imaginávamos há poucas semanas atrás. O *tudo vai ficar bem* que nos apaziguava o medo e nos incutia esperança, deu lugar a um outro tipo de medo, um medo inimaginável para o mundo ocidental, desenvolvido, rico, educado e próspero. Como se não bastasse a pandemia, as crises económica, energética, ambiental e política que nos assolam e nos fazem temer o futuro, bate-nos à porta o que estava completamente fora dos nossos esquemas mentais: o terror da guerra. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Há 70 anos que se negoceiam tratados de paz, que se procuram consensos, que se criam instituições para responder aos conflitos pela via do diálogo. Sabemos desde há muito que a paz mundial é impossível, porque em algum lugar do planeta, há sempre alguém que decide aniquilar, destruir, conquistar, ganhar poder.----------
---- No entanto, achávamos que na Europa, depois da história de destruição e dor da primeira metade do século XX, tal não iria nunca mais acontecer. Criámos estruturas e instituições, desenvolvemo-nos civilizacionalmente, educámo-nos, aprendemos a resolver os conflitos de forma racional e lógica. Pensámos que a história não se repetia e que sentimentos de poder, de dominação do outro e de alienação andariam longe das mentes políticas do século XXI. -------
---- Enganámo-nos. A história pode repetir-se de modo muito pior. Aquilo que há de mais primário, instintivo e mau na nossa espécie, que julgávamos ter educado e substituído por valores humanos universais, apoderou-se mais uma vez da história e toda a Europa está refém dos impulsos megalómanos e destrutivos de um homem. ----------
---- Projetar um futuro com este nível de incerteza e insegurança é tarefa nova e inusitada para todos. Seja ao nível europeu, ao nível nacional ou local, os governantes e poderes políticos vão ter que antecipar cenários, usar tática e estratégia para responder aos desafios que se nos irão colocar. E mesmo assim, não conseguirão evitar danos. ----------
---- Mas é nestes momentos que se vê a fibra e a coragem de que são feitos homens e mulheres e se destacam os grandes governantes da história. Que no meio das trevas em que vivemos, a luz, a lucidez e a compaixão acompanhem as decisões daqueles que foram mandatados para governar. Deles depende o futuro de todos."----------

2. "QUESTÕES SOBRE A ESTRADA DE MINDE E PASSEIOS NA RUA SÃO JOÃO EUDES ----------
---- Sr. Presidente, gostaria de trazer aqui dois assuntos que representam uma preocupação dos habitantes, cuja maioria por acaso, não votou em mim, mas cuja decisão respeito e com quem me solidarizo enquanto cidadã e vereadora. ----------
---- O primeiro são os passeios da rua São João Eudes. ----------
---- Como todos sabemos, várias crianças e adolescentes se deslocam diariamente nessa rua; sabemos também que, além de peões há muito tráfego também de autocarros que, quando passam uns pelos outros representam um perigo para os peões que vão também…na estrada! Sabemos também que esses passeios deveriam ter sido feitos na continuação da estrada que vem da Lomba D'Égua e não foram. ----------
---- Por isso a questão é: quando começam a ser feitos os passeios na Rua São João Eudes? ---
---- A outra preocupação dos fatimenses é a Estrada de Minde por onde muita gente se desloca diariamente para trabalhar em Fátima ou nos concelhos a que dá acesso. Já aqui se

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

falou por diversas vezes na necessidade da sua requalificação, mas até ao momento não há conhecimento público de nenhuma decisão ou andamento desse processo. Em que ponto está esta situação?" ----------

---- O **Senhor Presidente** informou de que em relação à primeira questão, a elaboração do projeto de execução já está contratualizado e já foi efetuada uma avaliação a um primeiro esboço do projeto, tendo sido solicitadas algumas alterações, nomeadamente a introdução de uma rotunda junto ao CEF (Centro de Estudos de Fátima). No que respeita à requalificação da "Estrada de Minde", o concurso irá ser lançado, prevendo-se que seja apreciado por este órgão em próxima reunião, apenas para o troço entre a "Rotunda das Oliveiras" e as últimas moradias, junto ao limite do concelho, considerando que não há financiamento comunitário para esta obra.----------

ooxxxoo

ooo

ORDEM DO DIA----------

1. PRESIDÊNCIA----------

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA ----------

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**.----------

---------- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. ----------

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA----------

1.2.1. REGISTO N.º 15.395/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - DESLOCAÇÕES - MAIO DE 2022 ----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 15.395/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a informar das deslocações já agendadas para o mês de maio próximo futuro, conforme a seguir se especificam: ----------

- De 15 a 19 – Países Baixos, no âmbito da economia circular;----------
- De 20 a 22 – Paris, no âmbito do Salão Imobiliário de Portugal. ----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.3. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO----------

1.3.1. REGISTO N.º 71.613/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA DA CARIDADE - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO ----------

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 71.613/2021, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, foi apresentada proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, com a área de 75 m^2, necessária à execução de passeios na Estrada da Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade da firma **Petrometal – Distribuição, Importação e Exportação, Limitada**, com sede na Rua D, n.º 90, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho, que solicita como contrapartida pela ocupação da referida área, a demolição do muro existente e remoção dos respetivos resíduos e a construção de novo muro, no alinhamento constante de planta anexa ao processo, do qual é parte integrante. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.----------

1.4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL ----------

1.4.1. REGISTO N.º 13.308/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO ----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 13.308/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Fernando Marques Ribeiro**, para proceder à plantação de pinheiros-mansos, numa extensão de 0,95 hectares, em Valongo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. ----------

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 22 de fevereiro findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 07/RJAAR/2022. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.4.2. REGISTO N.º 13.310/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO ----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 13.310/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Fernando Marques Ribeiro**, para proceder à plantação de pinheiros-mansos, numa extensão de 0,21 hectares, no lugar de Engenhos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. ----------

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 22 de fevereiro findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 06/RJAAR/2022. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. ----------

ooxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA----------

2.0.1. REGISTO N.º 7472/2022 - CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS COMERCIAIS, SITOS NO JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISES - OURÉM - ABERTURA DE PROPOSTAS----------

---- Na reunião de 07 de fevereiro findo, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para cessão da exploração de dois espaços comerciais, sitos nesta cidade, no Jardim de Le Plessis-Trévise, mediante propostas a apresentar em carta fechada, fixando a base de licitação em 300,00€ mensais + IVA, para cada espaço (Lojas "A" e "C"). ----------

---- Na presente reunião, o **Senhor Presidente** procedeu à leitura do edital n.º 13/2022, datado de 11 também do mês findo e prestou os devidos esclarecimentos. ----------

---- Seguidamente foram abertas as propostas entregues em carta fechada, tendo as mesmas apontado os seguintes valores:----------

- LOJA "A": ----------
  - **Pastelaria Vida Nova, Limitada** ---------- 330,00€;
  - **Carlos Manuel Graça Silva** ---------- 545,00€;
  - **Cecília Maria Oliveira Mateus** ---------- 350,00€;
- LOJA "C":----------
  - **Cecília Maria Oliveira Mateus** ---------- 350,00€;

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Pastelaria Vida Nova, Limitada** ---------- 330,00€;
- **Pedro José Guilherme Lopes Lima** ---------- 725,00€;

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DAS LOJAS DESIGNADAS PELAS LETRAS "A" E "C", SITAS NO JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE, NESTA CIDADE, CONFORME SE PASSA A ESPECIFICAR, CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO RESPETIVO PROGRAMA DE CONCURSO: ----------

- **LOJA "A"** A **CARLOS MANUEL GRAÇA SILVA**, PELO VALOR DE 545,00€, ACRESCIDO DE IVA; ----------
- **LOJA "C"** A **PEDRO JOSÉ GUILHERME LOPES LIMA**, PELO VALOR DE 725,00€, ACRESCIDO DE IVA. ----------

2.0.2. REGISTO N.º 5766/2022 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE ----------

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 5766/2022, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, sedeada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta cidade, a anexar mapa de encargos realizados com o prémio de seguros de acidentes pessoais da Equipa de Intervenção Permanente, instruída com uma informação, de 28 de janeiro transato, do **Setor de Contabilidade**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o n.º 4, da Cláusula 7.ª, do protocolo celebrado com aquela associação e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a comparticipação deste Município nas despesas em causa, no montante de 778,01€. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 de fevereiro findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 10.580/2022 - CÁLCULO DO IVA - PRÓ-RATA DEFINITIVO DE 2021 E PROVISÓRIO DE 2022----------

---- Sobre o assunto mencionado em título, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação registada sob o n.º 10.580/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: "Tendo em consideração o término de registos orçamentais no ano económico de 2021, no que concerne ao orçamento da receita, apresenta-se o cálculo do Pró-Rata definitivo de 2021, que será o provisório de 2022, conforme documento em anexo. ----------

PRÓ-RATA definitivo de 2021 / Provisório de 2022 = 4%

---- **Em suma, o Pró-Rata provisório a vigorar para 2022 será de 4%.** ----------

---- Atendendo a que o valor do Pró-Rata provisório de 2021 havia sido definido em 6%, carece de efetuar uma regularização anual a favor da Autoridade Tributária, por cálculo do Pró-Rata Definitivo.----------

---- Considerando que o Município de Ourém terá que efetuar reporte/declaração do IVA até ao próximo dia 15 de fevereiro, propõe-se que o Pró-rata em referência seja aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém, com ratificação do ato na reunião seguinte do órgão executivo.----------

---- À consideração superior,". ----------

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 11 de fevereiro findo: "Aprovado. ----------

---- A Reunião para ratificação." ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.----------

2.0.4. REGISTO N.º 13.651/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO "MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO – 2021" -------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 13.651/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a referência do reforço de compromisso relativo ao projeto acima designado, no montante total de 4.597,52€. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a referir que a despesa resultante da participação deste Município no projeto em assunto, desenvolvido pela entidade acima referenciada, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 22 de fevereiro de 2022. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.----------

2.0.5. REGISTO N.º 12.558/2022 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA ----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 12.558/2022, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da franquia referente ao sinistro ocorrido no dia 19 de dezembro de 2020, cujo lesado foi **Telmo Duarte Pereira de Jesus**.----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de fevereiro findo, a salientar que a despesa emergente do pagamento da franquia à citada companhia de seguros, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DA FRANQUIA. ---- ----------

2.0.6. REGISTO N.º 67.531/2021 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 67.531/2021, de **Manuel da Costa Vieira**, residente no Canto da Morganiça, n.º 2, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a informar de que no dia 31 de agosto de 2021, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua da Escola (no entroncamento com a Estrada Coelho Prazeres), na dita localidade, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 35-88-FG, marca

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Mercedes-Benz, modelo 190, devido ao mau estado da via e a requerer o ressarcimento da importância de 519,07€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. -------
---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 9481/2022, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sedeada no Largo do Calhariz, em Lisboa, a informar de que a responsabilidade da ocorrência é exclusivamente imputável ao condutor, por não ter preservado da berma a distância suficiente que lhe permitisse evitar os danos, violando o disposto no n.º 1, dos artigos 13.º e 17.º, do Código da Estrada. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MANUEL DA COSTA VIEIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.----------

2.0.7. REGISTO N.º 69.843/2021 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO----------
---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 69.843/2021, de **Elisabete da Conceição Anastácio Ferreira**, residente na Rua da Fonte, n.º 28C, em Casal Pinheiro, da Freguesia de Casais, do Concelho de Tomar, a informar de que no dia 17 de setembro do ano transato, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua do Vale, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, tendo danificado o veículo, de matrícula 13-ZB-45, marca Renualt, modelo Grand Scénic, devido à existência de uma pedra na via e a requerer a indemnização do montante de 2.979,50€, referente aos danos causados e bem assim de outras despesas, conforme documentos que anexa.----------
---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 14.933/2022, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sedeada no Largo do Calhariz, em Lisboa, a declinar, nos termos do artigo 24.º, do Código da Estrada, a responsabilidade civil extracontratual deste Município. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ELISABETE DA CONCEIÇÃO ANASTÁCIO FERREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.8. REGISTO N.º 52.281-A/2021 - ACELSPORT - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, S.A. - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ----------

---- Foi apresentada a minuta de contrato de comodato registada sob o n.º 52.281-A/2021, a celebrar com a **ACELSPORT – Organização e Realização de Eventos Desportivos, S.A.**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 35, loja 1, nesta cidade, com vista à cedência onerosa das parcelas a seguir descritas, pelo valor de 3.500,00€ e pelo prazo de 15 anos, propriedades daquela entidade, de forma a permitir a utilização do tanque de água e do furo nelas existentes: ----------

- Prédio rústico composto por terra de mato, sito em Escandarão, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, com a área de 5,400 hectares, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7218 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2716; ----------
- Prédio rústico composto por terra de mato e pinhal, sito também em Escandarão, com a área de 5,400 hectares, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7219 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2716. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO E OS ENCARGOS DELE DECORRENTES. ----------

2.0.9. REGISTO N.º 12.511-A/2022 - ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA DE PORTUGAL - PROPOSTA DE CONTRATO DE INTENÇÃO ----------

---- No âmbito da realização do 33.º Congresso Nacional da Hotelaria e Turismo, nos dias 16 a 18 de novembro do ano em curso, em Fátima, deste Concelho, foi apresentado o contrato de intenção registado sob o n.º 12.511-A/2022, a celebrar com a **AHP – Associação da Hotelaria de Portugal**, sedeada na Avenida Duque de Ávila, n.º 75, 1.º piso, em Lisboa, com vista à comparticipação financeira deste município, nos custos inerentes à organização do referido congresso, nomeadamente na promoção e comunicação, transportes e programa social. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 do mês em curso, a dar conta de que posteriormente deverá ser encetada a elaboração e aprovação de protocolo, que configurará a assunção da despesa municipal associada. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE INTENÇÃO APRESENTADO. ----------

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO ----------

2.1.1. REGISTO N.º 9279/2022 – "P016/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO ARTÍSTICA/PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM" ----------

---- No seguimento da proposta de realização de despesa, registada sob o n.º 9279/2022, da Divisão de Ação Cultural, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 18 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 72.000,00€ e pelo prazo de execução de 22 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada também de 18 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento, salientando que a despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021; ----------

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; ----------

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO REQUISITO NECESSÁRIO RELATIVO À INTEGRAÇÃO E

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PERMANÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM NA REDE NACIONAL DE TEATROS E CINETEATROS;----------
QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;----------
QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;----------
SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** E COMO MEMBROS SUPLENTES A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;----------
SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

2.1.2. REGISTO N.º 7456/2022 – "P015/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2022 A 2025" ----------

---- No seguimento da proposta de realização de despesa, registada sob o n.º 7456/2022, do Setor de Contabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 18 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 36.000,00€ e pelo prazo de execução de 48 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada também de 18 do mês findo, a dar conta de que concorda

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

com o procedimento, salientando que a despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;----------
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;----------
TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À OBRIGATORIEDADE, IMPOSTA PELA LEI, DO MUNICÍPIO DE OURÉM DISPOR DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APREÇO;-
QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;----------
QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;----------
SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E **ANGÉLICA VIEIRA DOS REIS PEREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTES A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E A TÉCNICA SUPERIOR **ELISABETE MARTINS SIMÕES MENDES**; ----------
SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------
---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2022 A 2025, OS ENCARGOS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO EM REFERÊNCIA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 79.088/2021 – "P017/2022 - FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 12 MESES" ----------

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 79.088/2021, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 21 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 74.605,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em valores de consumo de anos anteriores. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE GÁS PARA AQUECIMENTO DOS CENTROS ESCOLARES; ----------

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; ----------

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** E COMO MEMBROS SUPLENTES A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**; ----------

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

2.1.4. REGISTO N.º 7827/2022 - P1070/2009 - EN 113-1 - BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE OLAIA E ESTREMADOURO (LIMITE DO CONCELHO) - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA---------- \

---- Na reunião de 07 de fevereiro findo, a Câmara deliberou autorizar a receção definitiva da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sedeada na Rua de Ansião, em Pombal, conforme proposto pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, através da informação registada sob o n.º 7827/2022.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com uma informação, datada de 17 também de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar a decisão superior a libertação total da garantia bancária, conforme decorre do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.----------

2.1.5. REGISTO N.º 76.571-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE "P010/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS – AVENÇA"----------

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 76.571-A/2021, a celebrar com a **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 12.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 24 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação de gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.**, O

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO DE "**P010/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS – AVENÇA**", PELO VALOR DE 12.500,00€ (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; ----------
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS**;----------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.6. REGISTO N.º 83.378-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE "P187/2021 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. MARIA DO CARMO SOUSA COM A EN 349 - LAGOA DO FURADOURO" ----------

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 83.378-A/2021, a celebrar com a firma **Matos & Neves, Limitada**, sedeada na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, para efeitos do supra designado, pela importância de 149.032,39€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 30 dias, instruída com uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação de gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato em apreço. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **MATOS & NEVES, LIMITADA**, A EMPREITADA DE "**P187/2021 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. MARIA DO CARMO SOUSA COM A EN 349 – LAGOA DO FURADOURO**", PELO VALOR DE 149.032,39€ (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TRINTA E DOIS EUROS E TRINTA DE NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS;----------
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;----------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. REGISTO N.º 81.729-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P081/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DURANTE DOIS ANOS" - SERVIÇOS COMPLEMENTARES ----------

---- No âmbito da prestação de serviços designada em epigrafe, de que é adjudicatária a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, na reunião de 18 de fevereiro findo, a Câmara deliberou aprovar os serviços complementares, no valor de 900,36€ (+IVA) e a respetiva minuta de adenda ao contrato então apresentada. ----------

---- Não se tendo verificado a devida regularização da despesa em referência, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 24 também do mês findo, a dar conta de que a deliberação deverá ser revogada e tomada novamente, de forma a ser sanado o vício praticado.----------

---- Do processo faz ainda parte a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 81.729-A/2021, para apreciação e aprovação.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022;----------

SEGUNDO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO VALOR TOTAL DE 900,36€ (NOVECENTOS EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;----------

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.8. REGISTO N.º 62.151-A/2021 – "P139/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL" - RELATÓRIO FINAL ----------

---- No âmbito do procedimento supra indicado, foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 62.151-A/2021, do **Júri** designado para o efeito, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 279.571,90€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 120 dias.----------

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação de gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE "**P139/2021 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUAS DIVERSAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**", À FIRMA **CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA PRINCIPAL, N.º 206-A, EM GARRUCHAS, DA FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL, DO CONCELHO DE BATALHA, PELO VALOR DE 279.571,90€ (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 DIAS;----------
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;----------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.9. REGISTO N.º 63.949-A/2021 – "P159/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS" - RELATÓRIO FINAL----------
---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 63.949-A/2021, do **Júri** designado para o procedimento supramencionado, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com o **Banco Comercial Português, S.A.**, com sede na Praça D. João I, n.º 28, no Porto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 50.200,24€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 48 meses.----------
---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação de gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE "**P159/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS**", AO **BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**, COM SEDE NA PRAÇA D. JOÃO I, N.º 28, NO PORTO, PELO VALOR DE 50.200,24€ (CINQUENTA MIL, DUZENTOS EUROS E

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 48 MESES; ----------
SEGUNDO – SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LEASING COM AQUELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA; ----------
TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES**; ----------
QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.10. REGISTO N.º 7154-A/2022 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÁTIMA-OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------
---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 7154-A/2022, a celebrar com a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém**, com sede na Estrada de Leiria, n.º 55, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 14.661,26€, parte dos encargos decorrentes da implementação do projeto "Equipa Móvel Multidisciplinar de Intervenção Local Especializada e de Autoajuda", válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio.----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.----------

2.1.11. REGISTO N.º 4015-A/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS ----------
---- Na reunião de 07 de fevereiro findo, a Câmara deliberou aprovar as cinco candidaturas apresentadas aos apoios financeiros a atribuir por esta Autarquia às instituições/associações culturais, desportivas e recreativas do Concelho, que visam a comparticipação nos encargos decorrentes da aquisição de viaturas novas. ----------
---- Nesta reunião foram apresentadas as propostas de protocolos (registadas sob o n.º 4015-A/2022), a celebrar com as associações que a seguir se especificam, com o objetivo de apoiar financeiramente os referidos encargos, até aos montantes que de igual modo se indicam:-------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Academia de Música Banda de Ourém**, com sede na Rua 25 de Abril, nesta cidade – 16.770,58€; ----------
- **Associação Desportiva "Os Raposinhos"**, com sede na Rua Carvalho Araújo, n.º 47, nesta cidade – 18.720,76€; ----------
- **Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural**, com sede na Rua do Casalinho, n.º 41, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho – 18.758,84€; ----------
- **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém**, com sede na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 11, nesta cidade – 24.000,00€; ----------
- **Clube Atlético Ouriense**, com sede na Rua António Pereira Afonso, n.º 9, nesta cidade – 19.972,48€. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- ----------

2.1.12. REGISTO N.º 3470-A/2022 – MINUTA DO CONTRATO DE "P014/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA A LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM" ----------

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 3470-A/2022, a celebrar com a firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sedeada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 132.490,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de um mês, renovável, enquanto perdurar a impossibilidade de concretização do contrato celebrado a 20 de dezembro de 2021, instruída com uma informação, datada de 02 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação de gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. ----------

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 03 também do corrente mês, que a seguir se transcreve: "Adjudique-se a prestação de serviços, através de Ajuste Direto, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 24º do CCP, à entidade RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Lda, pelo valor de 132.490,00€ (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa euros), durante 3 meses; ----------

---- Designo como Gestor do Contrato, Paula Couto(Artigo 290.º-A do CCP); ----------

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A Reunião para ratificação". ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.----------

2.1.13. REGISTO N.º 16.016-A/2022 – MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P078/2019 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL – JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE" – TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO----------

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, no seguimento da informação n.º 20/2022, de 03 de março corrente, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos complementares diversos (no valor de 36.113,51€) e consequente prorrogação de prazo por 12 dias, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 16.016-A/2022, a celebrar com a firma adjudicatária, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 36.113,51€ (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E TREZE EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 DIAS;----------
SEGUNDO – APROVAR A RESPETIVA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.----------

ooxxxoo

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS ----------

3.1. REGISTO N.º 61.275/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta registada sob o n.º 61.275/2020, remeteu requerimento de **Fernando Maia Simões**, residente na Rua Principal, n.º 126, em Cumeada, daquela união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 269/2021, de 22 de novembro de 2021, a dar conta de que a intervenção melhorará as condições de circulação pedonal e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 196,65€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos enumerados na informação em causa.
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FERNANDO MAIA SIMÕES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.----------

3.2. REGISTO N.º 62.826/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------
---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 62.826/2021, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a anexar requerimento de **Ana Margaria Vieira Pedro Sousa**, residente na Rua da Biquinha, em Vale Travesso, da referida freguesia, deste Concelho, a requerer, considerando que já possui calçada grossa, a cedência de pó de pedra, areia do tejo e cimento, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----
---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 253/2021, de 10 de novembro de 2021, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 193,52€, para o fornecimento de pó de pedra. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANA MARGARIDA VIEIRA PEDRO SOUSA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.3. REGISTO N.º 75.399/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------
---- Através da carta registada sob o n.º 75.399/2021, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade remeteu requerimento de **Ezequiel Rosa dos Santos**, residente na Estrada da Figueirinha, n.º 25, na localidade de Alqueidão, da referida freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 45 m^2. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 254/2021, de 10 de novembro de 2021, a referir que a execução de valeta espraiada irá facilitar o escoamento das águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 379,58€+IVA. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **EZEQUIEL ROSA DOS SANTOS**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS.----------
---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.----------

3.4. REGISTO N.º 75.482/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------
---- Através da carta registada sob o n.º 75.482/2021, a Freguesia de Alburitel, remeteu requerimento de **José Diogo Faria Santos**, residente na Rua da Carvoeira, n.º 28, em Carvoeira, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de pó de pedra, malhasol e betão pronto, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ----------
---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 257/2021, de 29 de novembro de 2021, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 465,80€ + IVA. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ DIOGO FARIA SANTOS**, OS MATERIAIS IDENTIFICADOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.----------

3.5. REGISTO N.º 75.483/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------
---- A Freguesia de Alburitel remeteu o requerimento registado sob o n.º 75.483/2021, de **Jorge Manuel de Frias Lopes**, residente na Rua da Carvoeira, n.º 20, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de betão, pó de pedra e malhasol, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 258/2021, de 29 de novembro de 2021, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento de águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da zona de berma e da faixa de rodagem e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 606,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JORGE MANUEL DE FRIAS LOPES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.----------

3.6. REGISTO N.º 75.485/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------
---- Através da carta registada sob o n.º 75.485/2021, a Freguesia de Alburitel, remeteu requerimento de **Jorge Miguel Silveira Gordilho Batista Cristinita**, residente na Rua da Carvoeira, n.º 26, em Carvoeira, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de pó de pedra, malhasol e betão pronto, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ----------
---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 259/2021, de 29 de novembro de 2021, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 461,00€ + IVA. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JORGE MIGUEL SILVEIRA GORDILHO BATISTA CRISTINITA**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.7. REGISTO N.º 4034/2022 – "P022/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS SOBRAL)" - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 4034/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

definitiva, no valor de 2.017,62€, acrescido de IVA, da empreitada acima mencionada, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sedeada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. ----------

ooxxxoo

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO ----------

4.1. REGISTO N.º 290/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ---

---- Na reunião de 06 de dezembro de 2021, a Câmara deliberou notificar **Albertino Pereira das Neves**, residente na Avenida Santo Agostinho, n.º 5, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que tencionava declarar, de conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade da licença de construção n.º 119/2004, referente ao processo n.º 1146/2001, de que é titular (construção de edifício destinado a hotel residencial de três estrelas, sito na Rua de Santo António, também em Cova da Iria). ----------

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão, conforme dispõe o n.º 5, do citado artigo 71.º. ----------

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 290/2022, a solicitar, por motivos que especifica, o adiamento daquela decisão, por um ano. ----------

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: ---------

- Registada sob o n.º 1198/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: "(…) Propõe-se remeter o pedido para Reunião de Câmara para deliberação sobre: ----------

a) Suspender a decisão sobre a declaração de caducidade da licença n.º 119/2004, esperando que a situação de pandemia permita encontrar solução para o edifício, conforme pretendido. ----------

b) Declarar a caducidade do alvará n.º 119/2004 ao abrigo nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, devendo no prazo de

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

36 meses, o requerente apresentar pedido de licenciamento para acabamento de obra ao abrigo do art.º 88 do RJUE, ou pedido de licenciamento para alteração de lar de idosos para edifício habitacional."; ----------

- Datada de 28 de janeiro de 2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade da licença de obras n.º 119/2004, nos termos acima referidos. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA B)** DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**. ----------

4.2. REGISTO N.º 6343/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA --

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 68/2018 (alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua Principal, n.º 47, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho), de que é titular **Maria Elvira Simões Dias**, residente no n.º 54, da referida rua, na reunião de 15 de novembro de 2021, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade da licença de obras n.º 169/2018, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se, sob a forma escrita, sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

---- Face à falta de pronúncia da titular do processo, dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 6343/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade da referida licença. ----------

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 12.861/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar igualmente à consideração superior a caducidade da dita licença. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 169/2018. -------- ----------

4.3. REGISTO N.º 6117/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6117/2022, de **Isabel Maria Ribeiro Martins**, residente na Rua dos Valinhos, n.º 53, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a

requerer, que do prédio sito na Rua da Escola, na localidade de Pinhel, da Freguesia de Atouguia, também deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2441P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 240, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 2012,70 m^2, ficando a confrontar a norte com estrada, a sul e a nascente com Joaquim Ferreira e a poente com Isabel Maria Ribeiro Martins.----------

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 10.286/2022, a dar conta de que o mesmo está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado ao disposto nos n.^{os} 6 e 7, também do artigo 6.º.----------

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 11.749/2022, a referir que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque pretendida, com as condicionantes mencionadas na informação acima referida.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.--

4.4. REGISTO N.º 61.953/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS----------

---- Na reunião de 06 de janeiro de 2020, na presença do processo registado sob o n.º 61.953/2019, referente a imóvel em avançado estado de degradação, sito na Estrada Principal (junto à rua de acesso ao campo de jogos de Rio de Couros), da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, propriedade de **Manuel Vieira dos Santos**, a Câmara deliberou, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro, incumbir a comissão de vistorias de realizar vistoria ao imóvel e notificar o proprietário, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com o Auto de vistoria n.º 82/2021, de 03 de dezembro daquele mesmo ano, a concluir conforme se passa a transcrever: "(…) **2. Conclusão**----------

---- Face ao exposto, a comissão de vistorias propõe, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, que sejam realizadas as obras, referidas no ponto 1.2, necessárias para garantir as condições mínimas de salubridade, concedendo-se o prazo de 180 dias para o início dos trabalhos e 180 dias para a sua execução.----------

---- Os resíduos, provenientes das obras, devem ser levados a vazadouro licenciado para o efeito.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Informa-se que as obras, acima referidas, são consideradas obras isentas de controlo prévio de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (…).” ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MANUEL VIEIRA DOS SANTOS** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA N.º 82/2021, PROCEDER À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO, QUE DEVOLVAM AO IMÓVEL CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, CONFORME CONSTA DO CITADO AUTO DE VISTORIA.----------

4.5. REGISTO N.º 72.917/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS----------
---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 72.917/2021, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, relativo a um imóvel sito na Rua Principal, na localidade de Salgueira do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, o qual se encontra em avançado estado de ruína, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **Luís Marques Henriques**, residente em 20 Doulon, 23270 Clugnat – França, acompanhado com o Auto de vistoria n.º 80/2021, de 03 de dezembro daquele mesmo ano.----------
---- Do processo faz parte uma informação, datada de 30 de novembro de 2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que, não tendo sido possível notificar o proprietário do imóvel, de conformidade com o n.º 2, do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (com pelo menos sete dias de antecedência), face à urgência na realização da vistoria, foi o mesmo contactado telefonicamente, que esclareceu que já procedeu à demolição de parte do imóvel e que logo que se desloque a Portugal, irá proceder à sua demolição total. -
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, NOS TERMOS DO N.º 8, DO ARTIGO 90.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PARA NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PROCEDER A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO OU À DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL EM QUESTÃO.----------

ooxxxoo

ooo

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL ----------

5.0.1. REGISTO N.º 11.719/2022 - SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 11.719/2022, de aluna **Leonor Dias Ferreira** inscrita no Clube Aprender e Brincar de Mata (Urqueira), acompanhado com uma informação, datada de 17 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2021/2022, com efeitos à data da presente deliberação. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.----------

5.0.2. REGISTO N.º 3615/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES - DEVOLUÇÃO DE VERBA ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, RELATIVAMENTE AO PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 3615/2022, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 2,92 EUROS, AO **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM**, CUJA COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DAS REFEIÇÕES (CORRESPONDENTE AO ESCALÃO B), FOI APROVADA POR DELIBERAÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 2022.----------

5.0.3. REGISTO N.º 12.082/2022 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES - DEVOLUÇÃO DE VERBA ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, RELATIVAMENTE AO PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 12.082/2022, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A VERBA DE 7,30 EUROS, AO **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM**, CUJA COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DAS REFEIÇÕES (CORRESPONDENTE AO ESCALÃO A), FOI APROVADA POR DELIBERAÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 2022. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE ----------

5.1.1. REGISTO N.º 13.866/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.866/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a renovação da candidatura ao cartão *abem* de **Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Rocha**, atribuindo à Associação Dignitude o montante de 100,00€, para a emissão de um cartão.----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ---- ----------

5.1.2. REGISTO N.º 13.963/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.963/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a renovação da candidatura ao cartão *abem* de **Ana Paula Simões Marques**, atribuindo à Associação Dignitude o montante de 200,00€, para a emissão de dois cartões. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ---- ----------

5.1.3. REGISTO N.º 13.997/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO ----------

---- Através da informação registada sob o n.º 13.997/2022, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **António Augusto Ribeiro Pereira**, com a atribuição de 200,00€ à Associação Dignitude, pela emissão de dois cartões ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 200,00€, PELA EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. ----------

5.1.4. REGISTO N.º 15.070/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.070/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar a decisão superior o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Adelaide Maria Pereira Oliveira, com a atribuição de 300,00€ à Associação Dignitude, pela emissão de três cartões----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 300,00€, PELA EMISSÃO DE TRÊS CARTÕES *ABEM*. ----------

5.1.5. REGISTO N.º 14.591/2021 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - FEVEREIRO DE 2022 ----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.591/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio da Divisão de Educação e Vida Saudável, destinada ao pagamento de situações de emergência, foram gastos 300,00€, no mês de fevereiro findo.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS APOIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.----------

5.1.6. REGISTO N.º 11.127/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--
---- No âmbito do pedido alusivo às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, de **Kaoutar Tahiri Alaoui**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.127/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do citado apoio, por se verificar que o agregado familiar reúne os critérios para o efeito.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.7. REGISTO N.º 11.172/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--
---- Relativamente à reavaliação do processo de que é titular **Jacinta Abelinha**, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.172/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação do citado apoio, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios fundamentais para o efeito.----------
---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.----------

5.1.8. REGISTO N.º 11.236/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA --
---- No âmbito da reavaliação do processo referente às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, de que é titular **Angela Graur**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.236/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação do citado apoio, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.----------

5.1.9. REGISTO N.º 14.304/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA --
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.304/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Ermelinda Gomes de Araújo**, para apoio alimentar e donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais.----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.10. REGISTO N.º 14.446/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.446/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Maria Amélia Nicolau de Oliveira Ritter**, para apoio alimentar e donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.11. REGISTO N.º 14.558/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.558/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio alimentar, de **Mónica Sofia Alves Marques**. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.12. REGISTO N.º 11.303/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.303/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Maria Elisabete de Oliveira Ribeiro**, considerando que a munícipe não fez prova de usufruir de um dos critérios necessários para o efeito.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA RIBEIRO** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. ----------

5.1.13. REGISTO N.º 11.347/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO ----------

---- Na reunião de 03 de janeiro transato, a Câmara deliberou notificar **Maria Fernanda Ferreira Oliveira Rocha**, de que tencionava revogar a atribuição do apoio ao benefício designado em título e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 11.347/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação da atribuição da tarifa em apreço. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.14. REGISTO N.º 11.474/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.474/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Andreia Cristina Ferreira Lains**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.15. REGISTO N.º 11.480/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de **Sofia Alexandra Ferreira da Silva**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.480/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.16. REGISTO N.º 11.502/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.502/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Marina dos Santos Francisco**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.17. REGISTO N.º 11.590/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Relativamente ao pedido de apoio à natalidade e à infância de **Marta Sofia Coelha Marques**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.590/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.18. REGISTO N.º 11.607/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.607/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **João Alexandre Cardoso e Queirós Henriques da Silva**, com a atribuição do montante de 700,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.19. REGISTO N.º 11.615/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de **Vânia Sofia Santos Ribeiro**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.615/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 700,00€/ano.------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.20. REGISTO N.º 11.619/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de **Sara Isabel Gonçalves Dias**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.619/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.21. REGISTO N.º 11.624/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.624/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Rita Sousa Vieira Oliveira**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.22. REGISTO N.º 11.631/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Marisa Alexandra Neves Figueira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.631/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.23. REGISTO N.º 12.076/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de **Ana Catarina Paulo**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.076/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.24. REGISTO N.º 12.156/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.156/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Catarina dos Reis Antunes**, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.25. REGISTO N.º 12.170/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de **Lino Ribeiro de Oliveira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.170/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.26. REGISTO N.º 12.187/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.187/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Cristina Ferreira de Sousa**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.27. REGISTO N.º 12.197/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Relativamente ao pedido de apoio à natalidade e à infância de **Sónia Marisa Pereira da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.197/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.28. REGISTO N.º 12.208/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Jorge Manuel Lopes das Neves**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.208/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.29. REGISTO N.º 12.212/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.212/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Marília Pascoal Lopes**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.30. REGISTO N.º 12.272/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de **Márcia Catarina Cabeleira Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.272/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.31. REGISTO N.º 12.276/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.276/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Vanessa Nascimento Rodrigues**, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.32. REGISTO N.º 12.288/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de **Ana Catarina Gouveia Alves**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.288/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.33. REGISTO N.º 12.298/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.298/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Ana Patrícia Reis Caetano**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.34. REGISTO N.º 12.497/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Catarina Pereira da Silva**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.497/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o seu deferimento, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.35. REGISTO N.º 12.505/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Mónica Freitas Teixeira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.505/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 700,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.36. REGISTO N.º 12.507/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.507/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Mónica Freitas Teixeira**, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.37. REGISTO N.º 12.510/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Marcos Tomás dos Santos**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.510/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do mesmo, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.38. REGISTO N.º 12.820/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.820/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Liliana Margarida Alves Bernardino**, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.39. REGISTO N.º 12.842/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Diana Pereira Neves Silva**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.842/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.40. REGISTO N.º 12.873/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.873/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Telma Marisa Neves**, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.41. REGISTO N.º 12.902/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.902/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Lucélia Nóbrega Quental**, com a atribuição do montante de 540,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.42. REGISTO N.º 12.903/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Carla Patrícia de Oliveira Maia Lopes**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.903/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do mesmo, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.43. REGISTO N.º 12.921/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Patrícia dos Santos Viana**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.921/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.44. REGISTO N.º 12.923/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.923/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Mónica Sofia Oliveira Sousa**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.45. REGISTO N.º 12.925/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Relativamente ao pedido de apoio à natalidade e à infância de **Sofia da Conceição Lopes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.925/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o seu deferimento, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.46. REGISTO N.º 12.935/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Tânia Gonçalves Neves**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.935/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. ----------

5.1.47. REGISTO N.º 12.936/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Relativamente ao pedido de apoio à natalidade e à infância de **Marta Isabel Ferreira David**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.936/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o seu deferimento, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. ---
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.48. REGISTO N.º 12.944/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.944/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Sílvia Barata Ferreira**, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.49. REGISTO N.º 13.069/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Marline Batista de Oliveira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 13.069/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. ----------

5.1.50. REGISTO N.º 13.122/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de **Nuno Miguel Vieira Figueiredo**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.122/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.51. REGISTO N.º 13.127/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.127/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Joel Francisco da Silva Gonçalves Sousa**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.52. REGISTO N.º 13.170/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Mara Isabel Silva Lobato**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.170/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.53. REGISTO N.º 13.179/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de **Filipe Alexandre das Neves Marto**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.179/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.54. REGISTO N.º 13.338/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.338/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Mónica Alexandra Reis Henriques**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.55. REGISTO N.º 13.408/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- No âmbito do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Vera Mónica Pereira Ferreira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 13.408/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do mesmo, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.56. REGISTO N.º 14.705/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.705/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior, por motivos que especifica, o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Catarina Alexandra dos Reis Pereira**, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS QUATRO PRIMEIRAS TRANCHES. ----------

ooxxxoo

ooo

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO ----------

6.1. REGISTO N.º 4679/2022 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - CAMPANHA 10.001 NOITES (RESTAURAÇÃO) - PAGAMENTO - 7.ª FASE ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da informação registada sob o n.º 4679/2022, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, propôs o pagamento da verba de 10.170,00€, aos estabelecimentos de restauração que aderiram à campanha de atribuição de 10.001 vouchers de 10,00€, conforme tabela que anexa, no âmbito das normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho, aprovadas por deliberação de 15 de fevereiro de 2021.----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 de fevereiro findo, a dar conta de que a presente despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO.------

6.2. REGISTO N.º 6929/2022 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - CAMPANHA 10.001 NOITES (ALOJAMENTO) - PAGAMENTO - 6.ª FASE----------
---- No âmbito das normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho (aprovadas por deliberação de 15 de fevereiro de 2021), foi apresentada a informação registada sob o n.º 6929/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor o pagamento dos apoios referentes ao mês de dezembro de 2021, no montante total de 27.340,00€, aos estabelecimentos de alojamento que aderiram à campanha 10.001 noites, conforme tabela que anexa. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a referir que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO REFERIDO MONTANTE, CONFORME PROPOSTO.----------

6.3. REGISTO N.º 10.208/2022 - NORMAS DE APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO - 3.ª REVISÃO ÀS NORMAS ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito das normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.208/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar para aprovação, a versão integral da 3.ª revisão ao referido documento, nomeadamente no que concerne à concessão de incentivos à instalação de novos estabelecimentos comerciais no Concelho. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TERCEIRA REVISÃO ÀS NORMAS EM APREÇO.----------

6.4. REGISTO N.º 14.110/2022 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO - PAGAMENTO - 6.ª FASE ----------

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.110/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: "(…) No âmbito do normativo acima designado, apresenta-se na Tabela 1 em anexo, a análise de 3 candidaturas que cumprem com as condições de elegibilidade previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f), e h) do Normativo para concessão de incentivos à instalação de novos estabelecimentos de comércio no concelho de Ourém. ----------

---- Atendendo à deliberação camarária de 17 de janeiro de 2022, onde a atividade económica da empresa será analisada em reunião camarária, coloca-se à consideração superior a aprovação do valor apurado, que ascende a um total de 7110.00€ (…)." ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO REFERIDO MONTANTE, CONFORME PROPOSTO. ----------

6.5. REGISTO N.º 15.389/2022 - CAMPANHA "DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL" 2022 - PAGAMENTOS - 1.ª FASE ----------

---- No âmbito da 2.ª edição da campanha designada em epígrafe, a decorrer durante o corrente ano, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo** prestou a informação registada sob o n.º 15.389/2022, a colocar à consideração superior o pagamento do montante total de 10.530,00€, às entidades/firmas constantes da tabela anexa ao presente processo e conforme a seguir se especifica: ----------

1. 8.030,00€ a transferir para os 50 estabelecimentos aderentes, correspondentes a 1.606 vouchers de valor unitário de 5,00€;----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. 2.500,00€ a transferir para os 25 estabelecimentos aderentes, correspondentes a 50 prémios de valor unitário de 50,00€. ----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a referir que a despesa emergente da campanha em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO CITADO MONTANTE, CONFORME PROPOSTO. ----------

ooxxxoo

ooo

7. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO ----------

7.1. REGISTO N.º 12.851/2022 - PAGAMENTO DE COIMA - DEVOLUÇÃO DE VERBA ----------

---- Através da informação registada sob o n.º 12.851/2022, o **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações** propôs a devolução da verba de 30,00€, a **Artur Castro Freitas**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 222, 3.º andar, Porta 3, nesta cidade (arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 312995970), em virtude de ter constatado que a respetiva coima foi paga em duplicado. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **ARTUR CASTRO FREITAS**, A VERBA DE 30,00 EUROS. ----------

7.2. REGISTO N.º 80.906/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS ----------

---- Através da informação registada sob o 80.906/2021, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, constata-se que no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, nesta cidade, existe um edifício em avançado estado de degradação, com a queda de detritos para a via pública, provenientes da fachada do mesmo, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. ------

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 22 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao referido edifício e a notificação, por edital, do proprietário, por não ter sido possível a sua identificação. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA; ----------

SEGUNDO – NOTIFICAR POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE(M) UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.----------

7.3. REGISTO N.º 12.035/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.035/2022, de **Filipa Moleiro Bento**, residente na Rua Carvalho Araújo, n.º 47, 1.º esquerdo, nesta cidade, a requerer parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: ----------

- Prédio misto composto por casa de habitação, logradouro e terra de semeadura, sito no Beco do Casal Canudo, n.º 105, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área total de 3447,50 m^2, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 1605 (urbano) e 106 (rústico) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4747.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território**, prestou a informação registada sob o n.º 12.362/2022, a dar conta de que no limite da parcela estão representadas construções. ----------

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 02 de março corrente, a referir que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, à parcela rústica do prédio acima descrito. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARCELA REFERENTE À MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DO PRÉDIO ACIMA DESCRITO. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS----------

8.1. REGISTO N.º 6542/2022 - P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO----------

---- Através da informação registada sob o n.º 6542/2022, a **Divisão de Projetos Técnicos**, colocou à consideração superior, para apreciação e aprovação, os documentos ajustados à consignação da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **JJFLINVEST, Limitada**, sedeada na Rua António Vilão, n.º 6, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a saber:--

- Plano de trabalhos; ----------
- Plano de mão de obra; ----------
- Plano de equipamentos; ----------
- Cronograma financeiro. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS.----------

8.2. REGISTO N.º 84.134-A/2021 – "P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS" - 3.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.134-A/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo da 3.ª revisão de preços provisória, no valor de 88.771,77€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão.----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a colocar à consideração superior a aprovação da revisão de preços em assunto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TERCEIRA REVISÃO DE PREÇOS, NO VALOR DE 88.771,77 EUROS, ACRESCIDO DE IVA.---------- ----------

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. ----------

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 07 de março de 2022.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 07/03/2022

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA
1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2022

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 15.395/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Deslocações – Maio de 2022

1.3. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.3.1. Registo n.º 71.613/2021 – Construção de passeios na Estrada da Caridade – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta de acordo de cedência gratuita de terreno

1.4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

1.4.1. Registo n.º 13.308/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.4.2. Registo n.º 13.310/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 7472/2022 – Cessão da exploração de dois espaços comerciais, sitos no Jardim de Le Plessis-Trévises – Ourém – Abertura de propostas

2.0.2. Registo n.º 5766/2022 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Seguros de acidentes pessoais da Equipa de Intervenção Permanente

2.0.3. Registo n.º 10.580/2022 – Cálculo do IVA – Pró-Rata definitivo de 2021 e provisório de 2022

2.0.4. Registo n.º 13.651/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – 2021"

2.0.5. Registo n.º 12.558/2022 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.6. Registo n.º 67.531/2021 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.7. Registo n.º 69.843/2021 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.8. Registo n.º 52.281/2021 – ACELSPORT – Organização e Realização de Eventos Desportivos, S.A. – Proposta de contrato de comodato

2.0.9. Registo n.º 12.511-A/2022 – Associação de Hotelaria de Portugal – Proposta de contrato de intenção

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 9279/2022 – "P016/2022 – Aquisição de serviços de direção artística/programação e gestão do Teatro Municipal de Ourém"

2.1.2. Registo n.º 7456/2022 – "P015/2022 – Prestação de Serviços para Auditoria Externa das Contas do Município, para os anos económicos de 2022 a 2025"

2.1.3. Registo n.º 79.088/2021 – "P017/2022 – Fornecimento de gás propano a granel (Depósitos de gás) para instalações municipais, durante 12 meses"

2.1.4. Registo n.º 7827/2022 – P1070/2009 – EN 113-1 – Beneficiação do troço entre Olaia e Estremadouro (limite do Concelho) – Libertação de garantia bancária

2.1.5. Registo n.º 76.571-A/2021 – Minuta do contrato de "P010/2022 – Prestação de serviços de consultoria jurídica pelo período de 12 meses, para processos futuros – Avença"

2.1.6. Registo n.º 83.378-A/2021 – Minuta do contrato de "P187/2021 – Requalificação da Rua D. Maria do Carmo Sousa com a EN 349 – Lagoa do Furadouro"

2.1.7. Registo n.º 81.729-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de "P081/2020 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os serviços do município durante dois anos" – Serviços complementares

2.1.8. Registo n.º 62.151-A/2021 – "P139/2021 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival" – Relatório final

2.1.9. Registo n.º 63.949-A/2021 – "P159/2021 – Prestação de Serviços Financeiros através de um Contrato de Leasing, para Aquisição de Viatura para efetuar o Serviço de Recolha de Monos" – Relatório final

2.1.10. Registo n.º 7154-A/2022 – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém – Proposta de protocolo

2.1.11. Registo n.º 4015-A/2022 – Atribuição de apoios financeiros às Associações culturais, desportivas e recreativas do Concelho – Propostas de protocolos

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 61.275/2020 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 62.826/2021 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 75.399/2021 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 75.482/2021 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 75.483/2021 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 75.485/2021 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 4034/2022 – "P022/2019 – Requalificação do antigo JI para a extensão do Centro de Saúde (UCS Sobral)" – Cálculo de revisão de preços definitiva

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 290/2022 – Licenciamento de operação urbanística

4.2. Registo n.º 6343/2022 – Licenciamento de operação urbanística

4.3. Registo n.º 6117/2022 – Pedido de destaque

4.4. Registo n.º 61.953/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.5. Registo n.º 72.917/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

5.0.1. Registo n.º 11.719/2022 – Serviço de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022

5.0.2. Registo n.º 3615/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo das refeições – Devolução de verba

5.0.3. Registo n.º 12.082/2022 – Serviços de apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo das refeições – Devolução de verba

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.1.1. Registo n.º 13.866/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

5.1.2. Registo n.º 13.963/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

5.1.3. Registo n.º 13.997/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

5.1.4. Registo n.º 15.070/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

5.1.5. Registo n.º 14.591/2021 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Fevereiro de 2022

5.1.6. Registo n.º 11.127/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

5.1.7. Registo n.º 11.172/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

5.1.8. Registo n.º 11.236/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

5.1.9. Registo n.º 14.304/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

5.1.10. Registo n.º 14.446/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

5.1.11. Registo n.º 14.558/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

5.1.12. Registo n.º 11.303/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

5.1.13. Registo n.º 11.347/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

5.1.14. Registo n.º 11.474/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.15. Registo n.º 11.480/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.16. Registo n.º 11.502/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.17. Registo n.º 11.590/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.18. Registo n.º 11.607/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.19. Registo n.º 11.615/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.20. Registo n.º 11.619/2022 – Apoio à natalidade e à infância

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.21. Registo n.º 11.624/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.22. Registo n.º 11.631/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.23. Registo n.º 12.076/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.24. Registo n.º 12.156/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.25. Registo n.º 12.170/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.26. Registo n.º 12.187/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.27. Registo n.º 12.197/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.28. Registo n.º 12.208/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.29. Registo n.º 12.212/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.30. Registo n.º 12.272/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.31. Registo n.º 12.276/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.32. Registo n.º 12.288/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.33. Registo n.º 12.298/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.34. Registo n.º 12.497/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.35. Registo n.º 12.505/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.36. Registo n.º 12.507/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.37. Registo n.º 12.510/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.38. Registo n.º 12.820/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.39. Registo n.º 12.842/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.40. Registo n.º 12.873/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.41. Registo n.º 12.902/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.42. Registo n.º 12.903/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.43. Registo n.º 12.921/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.44. Registo n.º 12.923/2022 – Apoio à natalidade e à infância

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.45. Registo n.º 12.925/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.46. Registo n.º 12.935/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.47. Registo n.º 12.936/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.48. Registo n.º 12.944/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.49. Registo n.º 13.069/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.50. Registo n.º 13.122/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.51. Registo n.º 13.127/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.52. Registo n.º 13.170/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.53. Registo n.º 13.179/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.54. Registo n.º 13.338/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.55. Registo n.º 13.408/2022 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.56. Registo n.º 14.705/2022 – Apoio à natalidade e à infância

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

6.1. Registo n.º 4679/2022 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Campanha 10.001 noites (Restauração) – Pagamento – 7.ª fase

6.2. Registo n.º 6929/2022 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Campanha 10.001 noites (Alojamento) – Pagamento – 6.ª fase

6.3. Registo n.º 10.208/2022 – Normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de Comércio no Concelho – 3.ª revisão às normas

6.4. Registo n.º 14.110/2022 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho – Pagamento – 6.ª fase

6.5. Registo n.º 15.389/2022 – Campanha “Dinamizar o Comércio Local” 2022 – Pagamentos – 1.ª fase

7. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

7.1. Registo n.º 12.851/2022 – Pagamento de coima – Devolução de verba

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.2. Registo n.º 80.906/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

7.3. Registo n.º 12.035/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 6542/2022 – P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª Fase – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

8.2. Registo n.º 84.134-A/2021 – "P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para Espaços Museológicos" – 3.ª revisão de preços provisória

Câmara Municipal de Ourém, 2 de março de 2022

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 07/03/2022

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.12. Registo n.º 3470-A/2022 – Minuta do contrato de "P014/2022 – Prestação de Serviços temporária para a limpeza urbana no Concelho de Ourém"

2.1.13. Registo n.º 16.016-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de "P078/2019 – Requalificação do Espaço do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis-Trévise" – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

Câmara Municipal de Ourém, de 04 de março de 2022

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque